

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR 2010.2 - EDITAL Nº 05/2010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital/Manual, aprovado pela PROGRAD, COPESE e REITORIA, que estarão abertas, no período indicado no Anexo I, as inscrições do Processo Seletivo 2010.2 para preenchimento de **1.580** (um mil quinhentos e oitenta) vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Anexo I, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente).
- 1.2 Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital/Manual, executado pela COPESE, e realizado nas seguintes cidades do Estado de Tocantins: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis, e constará de etapa única.
- 1.3 Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o **segundo semestre** do ano letivo ano letivo de 2010.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os candidatos serão classificados por curso, com base no respectivo desempenho neste Processo Seletivo, observado o número de vagas oferecidas.
- 2.2 Os cursos oferecidos, consideradas as opções de cidade, habilitação, bem como os respectivos turnos, número de vagas e códigos, constam do ANEXO I (QUADROS DE VAGAS) deste Edital/Manual.
- 2.3 Dados sobre a criação, o ato de autorização e o reconhecimento de cada curso, bem como o perfil profissiográfico do egresso dos cursos de Graduação da UFT, encontram-se no Edital/Manual, seção intitulada **Cursos da UFT**.

3. DO SISTEMA DE COTAS PARA ETNIA INDÍGENA

- 3.1 Das vagas oferecidas em cada curso, **5%** (cinco por cento) serão destinadas à inclusão racial, disponibilizadas à **etnia indígena**.
- 3.2 Serão automaticamente remanejadas para o Sistema Universal, as vagas dos cursos em que não houver candidatos inscritos ou aprovados no Sistema de Cotas.
- 3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Índios deverá efetuar sua inscrição, conforme o item 5 (e seus subitens) deste Edital/Manual e marcar no formulário de inscrição que deseja concorrer ao Sistema de Cotas para etnia indígena.
 - 3.3.1 Ao selecionar o Sistema de Cotas, o candidato automaticamente estará isento da taxa de inscrição, ficando esta condicionada à apresentação dos documentos descritos nos itens 3.4 e 3.4.1
- 3.4 Para concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Índios, após a inscrição, especificada no item 3.3 deste Edital/Manual, o candidato deverá encaminhar por **sedex** para COPESE/VESTIBULAR 2010.2, Caixa Postal nº **111**, CEP 77.001-970, Palmas-TO, impreterivelmente até o **dia 08 de abril de 2010**, 1 (uma) **cópia autenticada** da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena. A declaração **original** deverá ser entregue no ato da matrícula; e uma cópia autenticada do documento de identidade.
 - 3.4.1 O candidato poderá ainda entregar, pessoalmente ou por terceiros, a **cópia autenticada** do documento de identidade e da declaração emitida pela FUNAI, citados no item 3.4, nas coordenações do Vestibular 2010.2, em todos os *Campi* da UFT, conforme endereços a seguir:
 - 3.4.1.1 Em **Arraias**, no *Campus* Universitário de Arraias/UFT, Rua Universitária, s/n^o.
 - 3.4.1.2 Em **Araguaína**, no *Campus* Universitário de Araguaína/UFT, Rua: Paraguai (esquina com Uxiramas), s/n^o, Bairro CIMBA.
 - 3.4.1.3 Em **Gurupi**, no *Campus* Universitário de Gurupi/UFT, Rua Badejos, chácara 69/72, lote 7, Zona Rural.
 - 3.4.1.4 Em **Miracema**, no *Campus* Universitário de Miracema/UFT, Rua Lourdes Solino, s/n^o, Setor Universitário.
 - 3.4.1.5 Em **Palmas**, na COPESE, *ALC NO 14 (109 Norte)*, Av. NS 15, s/n, Palmas-TO.
 - 3.4.1.6 Em **Porto Nacional**, no *Campus* Universitário de Porto Nacional/UFT, Rua 07 Qd. 15 s/n^o Jardim dos Ipês.
 - 3.4.1.7 Em **Tocantinópolis**, no *Campus* Universitário de Tocantinópolis/UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, Tocantinópolis/TO.

- 3.5 O candidato da etnia indígena, inscrito no Processo Seletivo, que não marcar a opção pelo Sistema de Cotas e/ou não entregar/encaminhar a cópia autenticada da declaração emitida pela FUNAI, conforme itens 3.4 e 3.4.1 deste Edital/Manual, deverá passar a concorrer somente às vagas do Sistema Universal..

4. DO SISTEMA DE COTAS PARA OS CANDIDATOS AO NOVO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

- 4.1 Conforme aprovado pela Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 03/2009, em sessão de 27 de maio de 2009, contendo orientações necessárias à realização do processo seletivo para acesso aos cursos de graduação – Vestibular 2010.2, das vagas oferecidas em cada curso, 25% (vinte e cinco por cento), será destinada especificamente para os candidatos que se submeterem às provas do novo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, com exclusão do curso de Arquitetura e Urbanismo que só se realizará pelo Vestibular regular.
- 4.2 O Concurso de que trata o item 4.1 (ENEM) será executado em uma única etapa de caráter exclusivamente eliminatório, de responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- 4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar todas as etapas do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM/2009, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo INEP/MEC, através do endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.
- 4.3.1 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo ENEM/2009 através do endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Será admitida a inscrição via *Internet*, desde que feita no período compreendido entre **10 horas do dia 04 de março de 2010 e 23h59min do dia 07 de abril de 2010**.
- 5.2 A COPESE não se responsabilizará por inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, o candidato, depois de conferir todos os dados impressos, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição preferencialmente no Banco do Brasil. Para tanto, deverá imprimir o boleto bancário, também disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.
- 5.4 A taxa de inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para todos os cursos, exceto para os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, que será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).
- 5.5 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da Taxa de Inscrição.
- 5.6 O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado dentro dos prazos previstos no Anexo I e será confirmado até três dias úteis após a efetivação do pagamento do boleto bancário.
- 5.6.1 O candidato que não tiver a inscrição confirmada até o prazo previsto no item anterior, terá mais três dias para entrar em contato com a COPESE.
- 5.7 Informações complementares sobre *os procedimentos de inscrição* estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e nos murais dos *Campi* da UFT.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 6.1 O Edital/Manual será disponibilizado nos murais da UFT e na página da COPESE/UFT (<http://www.copese.uft.edu.br/>).
- 6.2 A opção por curso será efetivada através da **marcação do código** específico do curso, conforma Anexo I (Quadro de Vagas).
- 6.3 Após a efetivação do pagamento do Boleto Bancário, não será aceito pedido de mudança de opção de curso, cidade de realização de prova, nem de Língua Estrangeira.
- 6.4 Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo pela Administração da UFT.
- 6.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea. É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após as datas estabelecidas neste Edital/Manual.
- 6.6 Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a data prevista para o pagamento.

- 6.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição (via internet). A COPESE reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 6.8 Não será efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital/Manual.
- 6.9 O candidato que desejar concorrer às vagas do Sistema de Cotas, previstas no item 3 e 4 e seus subitens, deverá assinalar essa opção no ato da inscrição.
- 6.9.1 O candidato indicará, no Formulário de Inscrição, a cidade em que deseja fazer as provas, conforme especificado no item 1.2 deste Edital/Manual, exceto os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Medicina que farão todas as provas **obrigatoriamente** em Palmas.
- 6.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital/Manual, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.11 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá como válida aquela com data de pagamento mais recente.

7. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de solicitação de inscrição via internet e encaminhar por Sedex para COPESE/VESTIBULAR 2010.2, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970, Palmas-TO, o **Requerimento de Atendimento Diferenciado**, presente no Anexo III deste Edital/Manual e os **documentos médicos** comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado, até o dia 08 de abril de 2010.
- 7.7.1 O candidato poderá ainda, entregar os documentos citados no item 7.1, até o dia **08 de abril de 2010**, de 8h às 12h e de 14h às 18h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, nas Coordenações de Cidade em cada Campus da UFT, conforme endereços disponíveis no item 3.4.1.
- 7.2 Os documentos médicos e os requerimentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.
- 7.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.4 O candidato deverá verificar no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> a resposta às solicitações de Atendimento Diferenciado, na data provável de 20 de abril de 2010.
- 7.5 O candidato que necessita de atendimento diferenciado e que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital/Manual, fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 7.6 O candidato que não enviar ou entregar os documentos conforme os itens 7.1 e 7.1.1, mesmo que tenha declarado no momento da inscrição, terá sua solicitação de atendimento diferenciado indeferida e fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 7.7 O surgimento de necessidade de atendimento diferenciado após as datas estabelecidas deverão seguir às determinações dos itens 7.1 e 7.7.1, desconsiderando-se as datas e considerando-se o caráter de urgência, e serão analisados e atendidos obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

8. DAS PROVAS

- 8.1 As provas do Processo Seletivo serão realizadas em etapa única para todos os cursos. As provas abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio, e uma prova de Redação **de caráter eliminatório e classificatório**, conforme os programas constantes no Edital/Manual, seção intitulada Objetos de Avaliação. Para os candidatos que optarem pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, além dessas, haverá também uma prova de Habilidades Específicas.

9. PROVAS DE CONHECIMENTOS

- 9.1 As provas de Conhecimento serão constituídas de **72 questões** objetivas, no formato de múltipla escolha, sobre os conteúdos de Ensino Médio contidos neste Edital/Manual na seção intitulada **Conteúdo para as Provas/Objetos de Avaliação**. Haverá 8 (oito) questões sobre cada uma das seguintes matérias: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História e Língua Estrangeira. Quanto à prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, haverá ao todo 16 questões, sendo 8 relativas ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto e 8 questões relacionadas ao conteúdo de Literatura Brasileira.
- 9.2 Cada questão da prova de Conhecimentos terá o valor correspondente a **1 (um) ponto**, e terá o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta.

- 9.3 As provas poderão ter formatos diferentes, mas serão iguais em conteúdo para todos os candidatos, exceto as de Língua Estrangeira.
- 9.4 Nas Provas objetivas, o candidato deverá assinalar às respostas na Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.5 Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.6 O candidato deverá marcar nas provas objetivas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.
- 9.7 As provas de conhecimentos e sua aplicação serão feitas conforme o especificado no **QUADRO I**.

QUADRO I				
DATA	TURNO	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVA	DURAÇÃO DAS PROVAS
06/06/2010	Manhã	8h	Matemática, Química, Física, Biologia e Geografia.	4 horas
06/06/2010	Tarde	14h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e Redação.	4 horas

- 9.8 Os locais de realização das provas serão publicados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, bem como afixados nos *Campi* da UFT, em conformidade com o Anexo II. A obtenção dessa informação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.9 A UFT reserva-se ao direito de alterar o horário, o local e as datas de realização das provas. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações.
- 9.10 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico (<http://www.copese.uft.edu.br/>) e nos murais dos *Campi* da UFT.
- 9.11 **DOS PESOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO**
- 9.11.1 Para a classificação do candidato, serão atribuídos pesos às disciplinas, de acordo com o curso para o qual o candidato se inscreveu, conforme o Quadro II.

QUADRO II									
CURSOS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	TOTAL DE PONTOS
Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social – Jornalismo, Direito, Serviço Social	4	1	1	1	3	2	2	3	168
Agronomia, Engenharia Florestal, Zootecnia	4	1	1	1	3	1	1	3	200
Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos Engenharia Elétrica Engenharia Biotecnológica	4	3	3	3	3	1	1	3	200
Ciências Biológicas (bacharelado) Enfermagem Medicina Medicina Veterinária Nutrição	4	3	3	4	3	1	1	3	208
Ciência da Computação Física Química Química Ambiental	4	3	3	3	3	1	1	3	200

Artes									
Ciências Sociais									
Filosofia									
Geografia (Licenciatura)									
Geografia (Bacharelado)									
História (Licenciatura)	4	1	1	1	2	3	3	2	168
Letras (Licenciatura)									
Matemática (Licenciatura)									
Ciência Matemática (Licenciatura)									
Ciências Biológicas (licenciatura)									
Pedagogia (Licenciatura)									
Cooperativismo (Tecnólogo)									
Logística (Tecnólogo)	4	1	1	1	3	2	2	2	160
Turismo (Tecnólogo)									

9.12 DOS RECURSOS

- 9.12.1 Caberá recurso quanto ao gabarito das Provas de Conhecimento, desde que protocolado entre os dias 07/06/10 e 08/06/10 das 8h às 12 h e das 14h às 17h.
- 9.12.2 Os recursos deverão ser entregues na COPESE ou nas Coordenações do Vestibular 2010.2 dos *Campi* da UFT (endereços no item 3.4.1), datilografados ou digitados, devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo dos recursos. Não será disponibilizado nenhum modelo de formulário para recursos.
- 9.12.3 Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo; os que não estiverem de acordo com o item 9.12.2. ou os que forem enviados por fax, pelos Correios ou por correio eletrônico.
- 9.12.4 Todos os recursos serão analisados e, em havendo alterações de gabarito, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.br>, no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta das provas de conhecimento ou do caderno de redação.
- 9.12.5 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

10. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- 10.1 A Prova de Redação, em Língua Portuguesa, é de **caráter eliminatório e classificatório**, e deverá ser feita à mão, com letra legível e, obrigatoriamente, com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, e será aplicada a todos os candidatos inscritos. Caso opte por fazer sua redação em letra de forma, o candidato deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 10.2 Durante a realização desta Prova, os candidatos não poderão usar corretivos, nem fazer qualquer espécie de consulta.
- 10.3 O candidato somente deverá apor sua assinatura e seu número de inscrição nos locais indicados no rodapé da Folha de Texto Definitiva da Prova de Redação.
- 10.4 Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitiva, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza identificatória, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

10.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

- 10.5.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será avaliada com base em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos – utilizando-se até a segunda casa decimal -, de acordo com os critérios estabelecidos nos conteúdos para as provas/objetos de avaliação.
- 10.5.2 A Prova de Redação, escrita em tipo de texto dissertativo em prosa, será idêntica para todos os candidatos, e corrigida pelo menos por 02 avaliadores independentes, sem a identificação dos candidatos: caso haja discrepância maior ou igual a 2,00 (dois pontos), entre as notas e a média das mesmas, será avaliada por um terceiro avaliador. A nota final será a média entre as duas mais elevadas. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que, na Prova de Redação, obtiver nota inferior a 3,0 (três ponto zero).

11. DA PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

- 11.1 Todos os candidatos de Arquitetura e Urbanismo deverão submeter-se à Prova de Habilidades Específicas, que será composta de três questões, com valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos a serem atribuídos à cada questão.
- 11.2 A nota final da prova de Habilidades Específicas será obtida através da soma dos pontos das 3 questões e da multiplicação do resultado por seis (6), conforme o Quadro III.

QUADRO III				
CURSO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PESO	TOTAL DE PONTOS
Arquitetura e Urbanismo	3	3	6	54

- 11.3 Será desclassificado o candidato que obtiver a pontuação final inferior a 18 (dezoito) pontos.
- 11.4 A Prova de Habilidades Específicas terá início às 14 horas, com duração de **três horas** e será realizada **conforme data especificada no Anexo I**, no Bloco B, *Campus* Universitário/UFT de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, saída para Paraíso.
- 11.5 Para a Prova de Habilidades Específicas, os candidatos deverão portar somente o Comprovante Definitivo de Inscrição, seu Documento de Identidade (original), caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, lápis preto 6B e borracha.
- 11.6 A Prova de Habilidades Específicas será eliminatória e classificatória. Os candidatos do curso de Arquitetura e Urbanismo não eliminados na prova de Redação em Língua Portuguesa serão listados em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas provas de conhecimentos, na prova de redação em Língua Portuguesa e na prova de habilidades específicas.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 12.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o início delas, munido apenas de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, de Comprovante de Pagamento, de seu Documento de Identidade (original) que bem o identifique. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, borracha e/ou caneta fabricada em material não-transparente durante a realização das provas.
- 12.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 12.1.2 A Carteira Nacional de Habilitação, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.
- 12.1.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 12.1.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 12.2.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 12.3 Nos dias de realização das provas, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos itens 12.1, 12.1.1 e 12.2 deste Edital/Manual, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- 12.4 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível, para os aplicadores de prova de cada sala, sobre a carteira.
- 12.5 Os portões dos prédios onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 12.5.1 O candidato que adentrar ao prédio de realização das provas deverá, impreterivelmente, chegar à sala/recinto de aplicação da prova até o prazo do início das provas; caso não chegue a tempo, mesmo estando dentro do prédio, será eliminado do Processo Seletivo.
- 12.6 Em hipótese alguma, o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.
- 12.7 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das

impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

- 12.8 **Por motivo de segurança**, o candidato deverá permanecer no local de realização das provas por, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos após o início delas.
- 12.9 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao Aplicador, que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.
- 12.10 Candidatos com cabelos compridos deverão prendê-los de forma que as orelhas fiquem descobertas.
- 12.11 A COPESE/UFT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 12.16, no dia de realização das provas.
- 12.12 A COPESE/UFT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.13 A COPESE/UFT não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 12.14 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras, manuais, dicionários, impressos, anotações ou qualquer material semelhante.
- 12.15 No dia de realização das provas, a COPESE/UFT poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
- 12.15.1 Se por meio do sistema de detecção de metal for constatado que o candidato está de posse (mesmo que desligado) de qualquer um dos objetos descritos no item 12.16, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 12.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) durante a realização das provas, for surpreendido portando (mesmo que desligado) aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman**, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápís, lapiseira/grafite, borracha**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **carteira de dinheiro** e armas;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
 - n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
 - o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - p) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - q) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processos ilícitos.
- 12.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.18 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

- 12.19 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital/Manual correrão por conta dos candidatos.
- 12.20 Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. O gabarito rascunho poderá ser levado para posterior conferência.
- 12.21 Não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas.
- 12.22 Os eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas objetivas em ata de sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao fiscal de sala a alteração.
- 12.23 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 12.24 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 12.25 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 12.26 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar o mesmo.
- 12.27 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no edital de convocação, a UFT/COPESE procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário e da comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 12.28 A inclusão de que trata o item 12.27 será realizada de forma condicional, e será analisada pela UFT/COPESE, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 12.29 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 12.27, a mesma será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 12.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 12.31 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes neste edital e/ou futuros editais/aditamentos divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>,
- 12.32 Os três últimos candidatos que terminarem as provas em cada sala, somente poderão se retirar do local de prova após assinarem conjuntamente a ata de sala.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 As Provas de Conhecimento, de questões objetivas, serão corrigidas por processamento eletrônico.
- 13.2 O valor de cada questão objetiva, atribuído com base na correspondente marcação na Folha de Respostas, será:
- 13.2.1 **1 (um) ponto** (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial da prova;
- 13.2.2 **0 (zero) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.
- 13.3 A nota de cada prova de conhecimento (disciplina) será a resultante da soma algébrica dos valores atribuídos ao conjunto de itens (questões objetivas) que a compõem, e em seguida multiplicando-se o resultado de cada disciplina pelo respectivo peso para o seu curso (Quadro II). E a nota geral da prova de conhecimento será o somatório destas
- 13.4 Será eliminado (desclassificado) do Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em qualquer das seguintes situações:
- 13.4.1 Obteve nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da manhã (Matemática, Química, Física, Biologia e Geografia);
- 13.4.2 Obteve nota 0 (zero) no conjunto das Provas de Conhecimento do período da tarde (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História, Língua estrangeira (Espanhol ou Inglês).
- 13.4.3 Obteve nota inferior a 3.0 (três ponto zero) na prova de redação;
- 13.4.4 Obteve nota final inferior a 18 (dezoito) na Prova de Habilidades Específicas do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 13.4.5 Faltar ou deixar de fazer qualquer prova do Processo Seletivo, inclusive a prova de Habilidades Específicas (se concorrer ao curso de Arquitetura e Urbanismo).
- 13.5 Dos candidatos não eliminados serão avaliadas as Provas de Redação em Língua Portuguesa, em número, no

mínimo, **30% (trinta por cento)** superior ao número de vagas, por curso, visando-se a garantir a ocupação total das vagas disponíveis, através de chamadas subsequentes.

- 13.6 Os candidatos serão relacionados, em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas provas de conhecimento acrescida da nota na Prova de Redação em Língua Portuguesa. Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, serão ainda somados os pontos obtidos na Prova de Habilidades Específicas, conforme item 11.2 e Quadro III.
- 13.7 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:
- 13.7.1 Maior número de pontos na Prova de Habilidades Específicas, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 13.7.2 Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.
- 13.7.3 Maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;
- 13.7.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso).
- 13.8 A admissão aos Cursos da UFT será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.
- 13.9 Na Prova de Redação o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar a variedade formal da Língua Portuguesa, evitando uso de registro coloquial e vulgar. A grafia correta será observada com rigor. A redação será avaliada segundo os seguintes critérios:
- 13.9.1 **Adequação ao tema:** o desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. (A fuga total ao tema anula a redação; fuga parcial implica em perda de pontos). (Valor do item de 0,00 a 2,00).
- 13.9.2 **Adequação à coletânea:** utilização dos elementos apresentados na coletânea de textos presentes na prova. (O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação; desconhecimento parcial implica em perda de pontos). (Valor do item de 0,00 a 1,00).
- 13.9.3 **Adequação ao tipo de texto:** desenvolvimento de uma dissertação em prosa. (Outro tipo de texto, como descrição, narração ou poema, anula a redação). (Valor do item de 0,00 a 1,00).
- 13.9.4 **Adequação à modalidade:** observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência e ortografia). (Valor do item de 0,00 a 2,00).
- 13.9.5 **Coerência:** articulação das idéias no plano conceitual (sentido). (Valor do item de 0,00 a 2,00).
- 13.9.6 **Coesão:** uso adequado dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição e pontuação). (Valor do item de 0,00 a 2,00).
- 13.10 A ocorrência em geral de clichês, frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos da redação, e implica na perda de pontos.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 14.1 A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo – Resultado Final – será divulgada em listagens por ordem de classificação dos nomes, por *Campus*, curso e turno, a serem afixadas nos *Campi* da UFT e divulgadas pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, conforme cronograma no Anexo I.
- 14.2 Será publicada uma relação específica dos candidatos, em ordem alfabética, por *Campus*, curso e turno, que disputaram as vagas disponibilizadas ao Sistema de Cotas para etnia indígena, conforme item 3 e seus subitens.
- 14.3 As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada, no prazo estabelecido pela UFT, serão preenchidas por convocação da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/COPESE, mediante sucessivas chamadas – segunda, terceira e outras, quando for o caso –, de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e o limite de vagas tanto do Sistema Universal, quanto do Sistema de Cotas, dos respectivos cursos.
- 14.4 O boletim de desempenho individual dos candidatos não-classificados será disponibilizado, em conformidade com o cronograma no Anexo I, contendo nota e classificação. Para os candidatos não-classificados nas Provas Objetivas e eliminados na Prova de Redação e na Prova de Habilidades Específicas, nos espaços correspondentes a estas notas será divulgada a menção “não-avaliado”.

15. DO CADASTRO E MATRÍCULA

- 15.1 Somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato classificado no Processo Seletivo que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão de curso.
- 15.2 Mediante apresentação do Documento de Identidade (original), os pais de candidatos ou seus responsáveis legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de menores de 18 anos.
- 15.3 Serão permitidos o cadastro e a matrícula mediante apresentação da procuração, com firma reconhecida em cartório. Nesse caso, deve constar no texto da procuração que o documento se destina ao cadastro e à matrícula na UFT. O Procurador e o Outorgante devem ter maioria perante a lei.
- 15.4 No ato do cadastro e da matrícula, será necessária a apresentação do Documento de Identidade (original) do Procurador.
- 15.5 Em qualquer dos casos, a procuração será anexada aos formulários de cadastro e de matrícula. Será necessária uma procuração por candidato, quando for o caso.
- 15.6 No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:
- 15.6.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 15.6.2 Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada .
- 15.6.3 Documento de Identidade – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 15.6.4 CPF próprio – o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 15.6.5 Certidão de Nascimento ou Casamento, o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 15.6.6 Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos - os originais e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 15.6.7 Certificado de Quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos – o original e uma fotocópia ou cópia autenticada;
- 15.6.8 Uma foto recente, tamanho 3 x 4.
- 15.6.9 No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena.
- 15.7 **Os originais dos documentos** requeridos serão devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração, após a conferência dos dados das fotocópias feita por funcionários das Coordenadorias de Curso da UFT.
- 15.8 Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou fora do período estabelecido nas convocatórias processadas pela PROGRAD/COPESE.
- 15.9 O candidato classificado que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso de sua opção.
- 15.10 Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.
- 15.11 As matrículas, em primeira chamada, dos candidatos aprovados, serão realizadas através de convocatórias específicas da PROGRAD, e publicadas na página da UFT/COPESE (<http://www.copese.uft.edu.br>) e nos murais dos *Campi* da UFT, conforme cronograma no Anexo II.
- 15.12 As chamadas subsequentes à primeira chamada de candidatos classificados serão realizadas logo após o período de finalização do prazo de totalização dos candidatos faltosos em todos os cursos e *Campi*, através de convocatórias específicas da PROGRAD, e publicadas na página da UFT/COPESE (<http://www.copese.uft.edu.br>) e nos murais dos *Campi* da UFT.
- 15.13 O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior poderá, imediatamente após o cadastro e a matrícula na UFT, solicitar o aproveitamento de disciplinas. Para tanto, deverá dirigir-se à Seção de Protocolo do *Campus* para o qual foi selecionado, onde apresentará, para aproveitamento de disciplinas desejado, o Histórico Escolar e o programa das disciplinas cursadas na outra Instituição.
- 15.14 Durante as chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis no curso, o candidato ou o seu procurador legal poderão solicitar o cancelamento da matrícula através de requerimento próprio, conforme ANEXO IV.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a COPESE poderá modificar o presente Edital/Manual. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente.
- 16.2 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 10 dias contados a partir de sua publicação.
- 16.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela COPESE.
- 16.4 Cada candidato terá direito a um boletim de desempenho individual, acessível pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, conforme o cronograma do Anexo I.
- 16.5 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsos.
- 16.6 Considerando-se a natureza do Processo Seletivo, em hipótese alguma, serão concedidas vista, revisão ou recontagem de pontos em quaisquer das provas que o compõem.
- 16.7 Os casos omissos neste Edital/Manual serão resolvidos pela COPESE ou por instância competente.
- 16.8 As disposições e instruções contidas na capa dos Cadernos de Prova, na Folha de Resposta e na Folha de Texto Definitiva passarão a integrar o presente Edital/Manual.
- 16.9 Todos os horários contidos neste edital (exceto os com referência contrária) deverão ser considerados como horário de Palmas-TO.
- 16.10 Incorporar-se-ão a este Edital/Manual, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFT.

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CAMPUS	ÁREA	CÓDIGO DO CURSO	CURSO	TURNO	NÚMEROS DE VAGAS			
					Sistema Universal	Sistema de Cotas	ENEM	TOTAL
Araguaína	Ciência Animal	VT01	Medicina Veterinária	Integral (*)	17	02	06	25
		VT02	Zootecnia	Integral (*)	28	02	10	40
	Ciências Humanas e Letras	VT03	Geografia (Licenciatura)	Matutino	28	02	10	40
		VT04	História (Bacharelado)	Matutino	28	02	10	40
		VT05	Letras – LP e Literaturas e/ou LI e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
	Ensino de Ciências	VT06	Biologia (Licenciatura)	Noturno	20	02	08	30
		VT07	Matemática (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
		VT08	Física (Licenciatura)	Noturno	20	02	08	30
		VT09	Química (Licenciatura)	Noturno	20	02	08	30
	Gestão de Negócios	VT10	Gestão de Cooperativas (Tecnólogo)	Noturno	20	02	08	30
		VT11	Logística (Tecnólogo)	Noturno	20	02	08	30
		VT12	Gestão de Turismo (Tecnólogo)	Noturno	20	02	08	30
Arraias	Ciências Humanas	VT13	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
	Ensino de Ciências	VT14	Matemática (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
Gurupi	Ciências Agrárias e Tecnológicas	VT15	Agronomia	Integral (*)	28	02	10	40
		VT16	Engenharia Biotecnológica	Integral (*)	28	02	10	40
		VT17	Engenharia Florestal	Integral (*)	28	02	10	40
		VT18	Química Ambiental	Integral (*)	28	02	10	40
Miracema	Ciências Sociais Aplicadas	VT20	Serviço Social	Noturno	28	02	10	40
Palmas	Ciências Humanas, Artes e Comunicação	VT21	Comunicação Social/Jornalismo	Matutino (**)	28	02	10	40
		VT22	Artes (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
		VT23	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
		VT24	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
	Ciências Sociais Aplicadas	VT25	Administração	Matutino	28	02	10	40
		VT26	Arquitetura e Urbanismo	Integral (*)	23	02	00	25
		VT27	Ciências Contábeis	Noturno	28	02	10	40
		VT28	Ciências Econômicas	Matutino	28	02	10	40
		VT29	Direito	Matutino	28	02	10	40

	Engenharias e Computação	VT30	Ciência da Computação	Integral (*)	28	02	10	40
		VT31	Engenharia Ambiental	Integral (*)	28	02	10	40
		VT32	Engenharia de Alimentos	Integral (*)	28	02	10	40
		VT33	Engenharia Civil	Integral (*)	28	02	10	40
		VT34	Engenharia Elétrica	Integral (*)	28	02	10	40
	Saúde	VT35	Enfermagem	Integral (*)	28	02	10	40
		VT36	Medicina	Integral (*)	28	02	10	40
VT37		Nutrição	Integral (*)	28	02	10	40	
Porto Nacional	Ciências Humanas e Letras	VT38	Geografia (Bacharelado)	Integral (*)	28	02	10	40
		VT39	História (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
		VT40	Letras – LP e Literaturas e/ou LI e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
	Ensino de Ciências	VT41	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Integral (*)	20	02	08	30
Tocantinópolis	Ciências Humanas	VT42	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	28	02	10	40
	Ciências Sociais	VT43	Ciências Sociais (Licenciatura)	Matutino	28	02	10	40
T O T A L					1104	84	392	1580

Integral (): as atividades do curso poderão acontecer nos turnos matutino, vespertino e noturno.*

*Noturno (**): as aulas práticas desse turno poderão ocorrer no período matutino ou vespertino.*

ANEXO II CRONOGRAMA GERAL

ANEXO II – CRONOGRAMA GERAL

FEVEREIRO – 2010		
Dia 27	Sexta-feira	Divulgação do Edital/Manual (completo) pela Internet (www.copese.uft.edu.br)
MARÇO – 2010		
Dia 04	Quinta-feira	Início das Inscrições pela Internet (http://www.copese.uft.edu.br/) a partir das 10 horas.
ABRIL – 2010		
Dia 07	Quarta-feira	Às 23h59min – Término das inscrições pela Internet
Dia 08	Quinta-feira	Último dia para pagamento da taxa de inscrição realizada via Internet ou nos Postos. Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes à solicitação de atendimento diferenciado (conforme item 7). Último dia para envio ou entrega dos documentos referentes a inscrição para concorrer ao sistema de cotas para etnias indígenas (conforme item 3).
Dia 23	Sexta-feira	Publicação dos locais de provas na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br) e nos murais dos <i>Campi</i> da UFT.
JUNHO – 2010		
Dia 05	Sábado	Provas de habilidades específicas para o curso de Arquitetura e Urbanismo
Dia 06	Domingo	Provas de conhecimentos e de Redação para todos.
De 07 e 08	Segunda e terça-feira	Prazo para interposição de Recursos contra o gabarito provisório das Provas de Conhecimento, Horário: das 8h às 12 h e das 14h às 17h.
JULHO – 2010		
Dia 09	Sexta-feira	Resultado final publicado na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br/). http://www.copese.uft.edu.br/ .
JULHO – 2010		
De 12 a 15*	Matrículas em primeira chamada	
20 e 21	Matrículas em segunda chamada (data provável)	
26 e 27	Matrículas em terceira chamada (data provável)	
-	Matrículas em quarta chamada a definir de acordo com o calendário do MEC/INEP (data provável)	
AGOSTO – 2010		
Até dia 15	Disponibilização do desempenho individual exclusivamente na página da UFT/COPESE (http://www.copese.uft.edu.br/).	

* exceto feriados, no Campus que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome: _____
 _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
 Curso Pretendido: _____ Código do Curso: _____
 Endereço: _____ Nº: _____
 Bairro: _____ CEP: _____
 Complemento: _____
 Cidade: _____ UF: _____
 Tel. Res.: (____) _____ Tel. Com.: (____) _____ Tel. Cel.: (____) _____
 CPF: _____ Documento de Identidade: _____ UF: _____
 E-mail: _____

Solicito atendimento especial para a realização das provas, conforme necessidade(s) assinalada(s) abaixo:

Tipo de deficiência	Atendimento solicitado
Visual	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para realização das provas; <input type="checkbox"/> Prova ampliada (fonte padrão é Arial 20); <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para a leitura da prova; <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão de resposta; <input type="checkbox"/> Computador; <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações;
Auditiva	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para realização das provas; <input type="checkbox"/> Permissão para o uso de aparelho auditivo () bilateral () direito () esquerdo; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações;
Física/motora (especifique tipo): _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização das provas; <input type="checkbox"/> Auxílio de fiscal para transcrever as respostas das questões para o cartão de resposta; <input type="checkbox"/> Apoio para perna; <input type="checkbox"/> Mesa para cadeiras de rodas ou limitações físicas; <input type="checkbox"/> Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco ou obesidade); <input type="checkbox"/> Sala para amamentação; <input type="checkbox"/> Sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras); <input type="checkbox"/> Sala em local de fácil acesso (dificuldade de locomoção); <input type="checkbox"/> Outros: especificar no espaço destinado para observações.
Observações:	

Data: ____/____/2010

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: Anexar documentos médicos que comprovem a necessidade de atendimento diferenciado, citado acima, e entregar ou enviar na/para a COPESE, conforme item 7 deste Edital/Manual.

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____ RG _____

Inscrição nº _____, candidato ao processo seletivo Vestibular 2010.1 da UFT, venho requerer o cancelamento de minha matrícula de acordo com o que dispõe o item 15.14 do edital, em virtude de

_____, ____/____/____
Local e data.

Assinatura do Candidato ou do Procurador (Responsável)
Nome completo

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR 2010.2
CONTEÚDO PARA AS PROVAS / OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas abordarão os objetos de avaliação a seguir discriminados. Devido ao caráter **multidisciplinar** dos conhecimentos tratados, objetos de avaliação de uma determinada área do conhecimento poderão ser abordados em outra área. **Habilidade Específica - Arquitetura e Urbanismo**

Os candidatos ao curso de Arquitetura e Urbanismo, deverão submeter-se à prova de Habilidade específica.

Orientação geral

A prova é constituída de vários exercícios de desenho, alguns dos quais têm como requisito noções de perspectiva exata ou “cônica”, e de testes de raciocínio espacial que, além da perspectiva, pressupõem o conhecimento das projeções ortogonais: vistas e cortes de objetos.

LÍNGUA ESTRANGEIRA - (LÍNGUA INGLESA OU LÍNGUA ESPANHOLA)

Orientações gerais

Os itens de Língua Estrangeira avaliarão a capacidade de compreensão de textos autênticos escritos na referida língua. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, jornalísticos, publicitários etc.

O candidato deverá apresentar conhecimento vocabular e gramatical suficientes para o entendimento do texto. As questões poderão ser formuladas a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Orientações gerais

Os itens de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira visam avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos de toda natureza – literários e não-literários, bem como a capacidade de mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.

O candidato deve, portanto, dominar a norma culta da língua escrita, reconhecer outras variedades linguísticas, assim como possuir um repertório de leituras de textos literários, no nível próprio do concluinte do ensino médio.

PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

Os itens relativos ao conhecimento gramatical e às habilidades de compreensão e interpretação de texto serão embasados na leitura de excertos de textos variados (literários, jornalísticos, publicitários etc.). No que se refere aos conhecimentos linguísticos, espera-se que o candidato domine os conteúdos dos itens seguintes:

- a) Níveis de significação do texto: significação explícita e significação implícita, denotação e conotação;
- b) distinção entre variedades do português;
- c) norma ortográfica;
- d) morfossintaxe das classes de palavras: flexão nominal; flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; elementos estruturais e processos de formação das palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; pronomes; advérbios; conectivos: função sintática e valores lógico-semânticos.
- e) Processos de organização da frase: coordenação e subordinação; reorganização de orações e períodos.
- f) Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.

Sugestões Bibliográficas:

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

LITERATURA BRASILEIRA

No que se refere aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos da literatura brasileira. O candidato deverá demonstrar capacidade de analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição, tanto aqueles próprios da prosa quanto os da poesia. Deverá demonstrar também a capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere, com outros textos e com seu contexto histórico e cultural. Questões de caráter interpretativo. Conexão entre estilo de época, movimentos literários e história. Relações entre personagens; personagens e enredo; personagens, enredo e época; personagens, enredo, época e espaço. O texto poético.

LIVROS INDICADOS*

1. LITERATURA CLÁSSICA:

- 1.1 AUTOR: **José de Alencar**
GÊNERO: **Prosa**
OBRA: **O Guarani**
- 1.2 AUTOR: **Hilda Hilst**
GÊNERO: **Poesia**
OBRA: **Cantares**
- 1.3 AUTOR: **João Guimarães Rosa**
GÊNERO: **Prosa**
OBRA: **Primeiras Estórias**

2. LITERATURA REGIONAL:

- 2.1 AUTOR: **Fidêncio Bogo**
GÊNERO: **Contos**
OBRA: **O Quati e Outros Contos**
EDITORA: **Leart Livraria, Distribuidora e Editora Ltda.**

REDAÇÃO

Orientações gerais

Ao produzir o texto, o candidato deverá expressar-se com clareza, demonstrando correção e fluência na escrita. Deverá utilizar uma variedade mais formal da língua, evitando uso de registros coloquial e vulgar. A grafia correta será de rigor. A redação será avaliada com base nos seguintes critérios de adequação relacionados:

- Ao tema:** desenvolvimento do texto dentro do tema proposto. A fuga total ao tema anula a redação.
- À coletânea:** utilização dos elementos apresentados pela coletânea (quando for apresentada). O acréscimo de outros argumentos, dados ou informações é facultativo, desde que pertinentes ao tema. O desconhecimento total dos elementos fornecidos pela coletânea anula a redação.
- Ao tipo de texto:** o desenvolvimento de outro tipo de texto que não o proposto anula a redação.
- À modalidade:** observância da correção gramatical (concordância, flexão, regência, ortografia); conhecimento das estruturas da modalidade escrita da língua (recursos sintáticos e uso vocabular). Serão examinados pontos como a propriedade e a abrangência do vocabulário empregado, além de ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. A ocorrência de clichês e frases feitas e o uso inadequado de vocábulos são aspectos, em princípio, negativos.

Também serão avaliados os seguintes itens que se referem à semântica do texto:

- Coerência:** articulação das idéias no plano conceitual. Serão considerados aspectos negativos a presença de contradições entre frases ou parágrafos.
- Coesão:** coesão linguística (nas frases, períodos e parágrafos); articulação das idéias no plano estrutural. Uso correto dos elementos coesivos (conjunção, pronome, preposição, pontuação).

BIOLOGIA

Orientações gerais

O candidato deve ter conhecimentos fundamentais em Biologia que possibilitem compreender a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o ambiente físico-químico; deve reconhecer que tais sistemas se perpetuam por meio da reprodução e se modificam no tempo em função de fatores evolutivos, originando a diversidade de organismos e as intrincadas relações de dependência entre eles. Espera-se que o candidato conheça os fundamentos básicos da investigação científica, reconheça a ciência como uma atividade

humana em constante transformação, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos, compreenda e interprete impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no ambiente. O exame de Biologia avaliará a formação do candidato, considerando o acima exposto e os conhecimentos específicos contidos no programa a seguir, sem valorizar a extensa memorização da terminologia biológica, nem detalhes dos processos bioquímicos.

PROGRAMA

I Biologia Celular

Estrutura e fisiologia da célula

1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas: proteínas, glicídios, lipídios, ácidos nucleicos, vitaminas, água e nutrientes minerais essenciais.
2. Organização básica de células procarióticas e eucarióticas.
3. Fisiologia celular: transporte através da membrana plasmática e endocitose; funções das organelas celulares; citoesqueleto e movimento celular; núcleo e seu papel no controle das atividades celulares.
4. Ciclo de vida das células: interfase e mitose.
5. A hipótese da origem endossimbiótica de mitocôndrias e plastos.

II A Continuidade da Vida na Terra

Hereditariedade e natureza do material hereditário

1. Bases moleculares da hereditariedade: estrutura do DNA; código genético e síntese de proteínas; mutação gênica e origem de novos alelos.
2. Fundamentos da Genética Clássica: conceito de gene e de alelo; leis da segregação e da segregação independente; relação entre genes e cromossomos; meiose e sua relação com a segregação e com a segregação independente; conceito de genes ligados; padrão de herança de genes ligados ao cromossomo sexual.
3. Manipulação genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos.

Processos de evolução orgânica

1. Idéias fixista, lamarkista e darwinista como tentativas científicas para explicar a diversidade de seres vivos, influenciadas por fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
2. Teoria sintética da evolução: mutação e recombinação como fontes de variabilidade genética; seleção natural.
3. Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.
4. Grandes linhas da evolução: conceito de tempo geológico: documentário fóssil; origem da vida; origem e evolução dos grandes grupos de seres vivos; origem e evolução da espécie humana.

III Diversidade da Vida na Terra

Vírus, bactérias, protistas e fungos.

1. Características gerais e aspectos básicos da reprodução dos vírus, bactérias, protistas e fungos.
2. Importância ecológica e econômica desses organismos.
3. Prevenção das principais doenças humanas causadas por esses seres.

Plantas

- a) Características gerais de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- b) Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente terrestre.
- c) Angiospermas: organização morfológica básica, crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte; reprodução.

Animais

1. Abordagem comparativa da estrutura e função dos principais grupos animais (poríferos, cnidários, platelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) quanto à alimentação, locomoção, circulação, respiração, excreção, osmorregulação, controle neuro endócrino e reprodução, relacionando essas características aos respectivos habitats.
2. Ciclos de vida dos principais animais parasitas do ser humano e medidas profiláticas.

Espécie humana

1. Estrutura básica e fisiologia dos sistemas: tegumentar, muscular, esquelético, respiratório, digestório, cardiovascular, imunitário, urinário, endócrino, nervoso, sensorial e genital.
2. Nutrição: requisitos nutricionais fundamentais e desnutrição.
3. Reprodução: gametogênese, concepção, contracepção, gravidez e parto; regulação neuro-endócrina da reprodução; doenças sexualmente transmissíveis.

4. Saúde: conceito e indicadores (expectativa de vida e índice de mortalidade infantil); determinantes sociais do processo saúde-doença; endemias e epidemias (aspectos conceituais); a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde; consumo de drogas e saúde.

IV Seres Vivos e o Ambiente

Populações, comunidades e ecossistemas.

1. fluxo de energia e os ciclos da matéria nos ecossistemas.
2. Dinâmica das populações e das comunidades biológicas: crescimento, interações, equilíbrio e sucessão.
3. Características gerais dos principais biomas terrestres e dos ecossistemas brasileiros.

Ecologia humana

1. Crescimento da população humana e utilização dos recursos naturais, sob aspectos históricos e perspectivas.
2. Alterações provocadas nos ecossistemas pela atividade humana: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; perda de habitats e extinção de espécies biológicas.
3. Armazenamento e reciclagem do lixo, saneamento: esgoto e tratamento da água.

FÍSICA

Orientações gerais

Os itens de Física terão como objetivo avaliar a compreensão física do mundo natural e tecnológico, com especial ênfase aos temas e aspectos de maior significado para participação e atuação do candidato no mundo contemporâneo. Espera-se que ele demonstre domínio de conhecimento e capacidade de reflexão investigativa, em situações que tenham dimensão tanto prática, quanto conceitual ou sociocultural. Dessa forma, seu conhecimento físico não deverá reduzir-se à memorização ou ao uso automatizado de fórmulas, mas deverá incluir a compreensão das relações nelas expressas, enfatizando-se a visão de mundo que os conceitos, leis e princípios físicos proporcionam. Seu conhecimento físico deve ser entendido como um instrumento para a compreensão do mundo que o rodeia.

A compreensão dos temas específicos de Física deverá ser avaliada em um contexto em que estejam incluídos:

1. Reconhecimento de grandezas significativas para a interpretação de fenômenos físicos presentes em situações cotidianas, experimentos simples, fenômenos naturais ou processos tecnológicos. Significado das grandezas físicas, além dos procedimentos, unidades e instrumentos de medida correspondentes. Noção de ordem de grandeza, relações de proporcionalidade e escala.
2. Compreensão dos princípios gerais e leis da Física, seus âmbitos e limites de aplicabilidade. Utilização de modelos adequados (macroscópicos ou microscópicos) para a interpretação de fenômenos e previsão de comportamentos. Utilização de abordagens com ênfase fenomenológica, especialmente em temas mais complexos.
3. Domínio da linguagem física, envolvendo representação gráfica, formulação matemática e/ou linguagem verbal-conceitual para expressar ou interpretar relações entre grandezas e resultados de experiências.
4. Reconhecimento da construção da Física, enquanto um processo histórico. Contribuição da construção da Física para o desenvolvimento tecnológico e sua dimensão sócio-cultural.

PROGRAMA

I Mecânica

Movimento, Forças e Equilíbrio.

1. Movimento: deslocamento, velocidade e aceleração.
2. Forças modificando movimentos: variação da quantidade de movimento, impulso de uma força, relação entre força e aceleração.
3. Inércia e sua relação com sistemas de referência.
4. Conservação da quantidade de movimento. Forças de ação e reação.
5. Força peso, força de atrito, força elástica, força centrípeta.
6. Composição de forças, momento de força e máquinas simples.
7. Condições de equilíbrio, centro de massa.
8. Descrição de movimentos: movimento linear uniforme e uniformemente variado; movimento bidimensional (composição de movimentos); movimento circular uniforme.

Energia Mecânica e sua Conservação

1. Trabalho realizado por uma força. Potência.
2. Energia cinética. Trabalho e variação de energia cinética.
3. Sistemas conservativos: energia potencial, conservação de energia mecânica.

4. Sistemas dissipativos: conservação da energia total.

Sistema Solar e Universo

1. Sistema Solar: evolução histórica de seus modelos.
2. Lei da Gravitação Universal.
3. Movimento dos corpos celestes, satélites e naves no espaço.
4. Campo gravitacional. Significado de g .
5. O surgimento do Universo e sua evolução.

Fluidos

1. Pressão em líquidos e sua transmissão nesses fluidos.
2. Pressão em gases. Pressão atmosférica.
3. Empuxo e condições de equilíbrio em fluidos.
4. Vazão e continuidade em regimes de fluxo constante.

II Termodinâmica

Propriedades e Processos térmicos.

1. Calor, temperatura e equilíbrio térmico.
2. Propriedades térmicas dos materiais: calor específico (sensível), dilatação térmica, condutividade térmica, calor latente (mudanças de fase). Processos de transferência de calor.
3. Propriedades dos gases ideais.
4. Interpretação cinética da temperatura e escala absoluta de temperatura.

Calor e Trabalho

1. Conservação da energia: equivalente mecânico do calor, energia interna.
2. Máquinas térmicas e seu rendimento.
3. Irreversibilidade e limitações em processos de conversão calor/trabalho.

III Ondas, Som e Luz.

Fenômenos ondulatórios

1. Ondas e suas características.
2. Ondas mecânicas: propagação, superposição e outras características.
3. Som: propagação e outras características.
4. luz: propagação, trajetória e outras características.
5. Reflexão, refração, difração e interferência de ondas.
6. luz: natureza eletromagnética, cor, dispersão.

Instrumentos Ópticos

1. Imagens obtidas por lentes e espelhos: reflexão e refração.
2. Instrumentos óticos simples.

IV Eletromagnetismo

Cargas e Campos Eletrostáticos

1. Carga elétrica: quantização e conservação.
2. Campo e potencial elétrico.
3. Interação entre cargas: força e energia potencial elétrica.
4. Eletrização; indução eletrostática.

Corrente Elétrica

1. Corrente elétrica: abordagem macroscópica e modelo microscópico.
2. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes.
3. Relação entre corrente e diferença de potencial. Circuitos simples.
4. Dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.

Eletromagnetismo

1. Campos magnéticos e ímãs. Campo magnético terrestre.
2. Correntes gerando campos magnéticos (fios e bobinas).
3. Ação de campos magnéticos: força sobre cargas e correntes.
4. Modelo microscópico para ímãs e propriedades magnéticas dos materiais.
5. Indução eletromagnética. Princípio de funcionamento de eletroímãs, transformadores e motores. Noção de corrente alternada.
6. Fontes de energia elétrica: pilhas, baterias, geradores.

Ondas Eletromagnéticas

1. Ondas eletromagnéticas: fontes, características e usos das diversas faixas do espectro eletromagnético.
2. Modelo qualitativo para transmissão e recepção de ondas eletromagnéticas.
3. Descrição qualitativa do funcionamento de comunicadores (rádios, televisores, telefones).
4. Interações, Matéria e Energia.

V Interações, Matéria e Energia.

1. Interações fundamentais da natureza: identificação, comparação de intensidades e alcances.
2. Estrutura da matéria. Modelo atômico: sua utilização na explicação da interação da luz com diferentes meios. Conceito de fóton. Fontes de luz.
3. Estrutura nuclear: constituição dos núcleos, sua estabilidade e vida média. Radioatividade, fissão e fusão. Energia nuclear.
4. Riscos, benefícios e procedimentos adequados para o uso de radiações.
5. Fontes de energia, seus usos sociais e eventuais impactos ambientais.

GEOGRAFIA

Orientações gerais

Os itens de Geografia objetivam avaliar o nível de apropriação e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e interrelações. Esse tipo de conhecimento constitui o instrumental mínimo para a aproximação do indivíduo da análise, síntese e interpretação críticas da realidade contemporânea mundial e brasileira. Espera-se avaliar a capacidade do candidato quanto a:

- a) caracterização e compreensão da sociedade e da natureza, em suas especificidades e inter-relações;
- b) compreensão do espaço geográfico: produção, paisagens, organização e transformação;
- c) compreensão de fatos e processos sociais e naturais como fatos dinâmicos e analisáveis em diversas e complementares escalas de observação;
- d) compreensão do mundo atual por meio dos processos de transformação que o trabalho social imprime à natureza;
- e) identificação de relações entre a realidade brasileira e os processos gerais que regem a sociedade contemporânea, tanto no que se refere à natureza - apropriada, transformada e revalorizada - quanto no que se refere à sociedade propriamente dita;
- f) conhecimento e utilização das técnicas de localização e representação do espaço geográfico.

PROGRAMA

Espaço geográfico mundial. Desigualdades socioespaciais das atividades econômicas, população, trabalho, centros de poder e conflitos atuais.

Espaço geográfico brasileiro. Formação do território, distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial.

1. Formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. Produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.
2. Processo de industrialização brasileiro.
3. Processo de urbanização e constituição da rede urbana brasileira.
4. Regiões brasileiras e o estado do Tocantins.
5. População brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
6. Brasil na nova ordem mundial.
7. Capital financeiro.
8. A globalização e a produção e reprodução dos espaços da globalização em território brasileiro e especialmente no Tocantins.

Planeta Terra

1. Climas e ecossistemas terrestres.
2. Relevo terrestre.
3. Água na superfície terrestre.

A questão ambiental: ciclos globais, agenda ambiental internacional e políticas ambientais no Brasil.

Representações do espaço geográfico: representações gráficas e cartográficas. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.

HISTÓRIA

Orientações gerais

Os itens abordarão temas da História do Brasil e da História Geral. Espera-se que o candidato seja capaz de:

- a) Operar com os conceitos básicos do saber histórico: com a relação passado-presente e as várias modalidades do tempo histórico;
- b) identificar, distinguir e relacionar fenômenos históricos;
- c) compreender que o passado pode ser conhecido a partir das mais variadas fontes, que vão além dos documentos oficiais;
- d) entender que o uso, a compreensão e a valorização dessas fontes dependem das interpretações dos historiadores e estas, por sua vez, do contexto em que eles vive(ra)m.

PROGRAMA

I História do Brasil

1. Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.
2. Sistema colonial: organização política e administrativa.
3. Economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio.
4. Interiorização e formação das fronteiras.
5. Escravos e homens livres na colônia.
6. Religião, cultura e educação na colônia.
7. Negros no Brasil: culturas e confrontos.
8. Rebeliões e tentativas de emancipação.
9. Período Joanino e Independência.
10. Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.
11. Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.
12. Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.
13. Imigração e abolição.
14. Crise do Império e o advento da República.
15. Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX e XX).
16. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.
17. Política e cultura no Brasil República.
18. Transformações da condição feminina depois da 2ª Guerra Mundial.
19. Sistema político atual.
20. Tocantins: aspectos históricos, cultura regional.

II História Antiga

1. Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.
2. Mundo grego.
3. Mundo romano.

III História Medieval

1. Cristianismo, Igreja Católica e reinos bárbaros.
2. Mundos do Islão e de Bizâncio.
3. Economia, sociedade e política no Feudalismo.
4. Desenvolvimento do comércio, crescimento urbano e vida cultural.
5. Crise do século XIV.

I

V História Moderna

1. Renascimento.
2. Reformas religiosas e Inquisição.
3. Estado moderno e Absolutismo monárquico.
4. Antigo Regime e Ilustração.
5. Revoluções Inglesas do século XVII e Revolução Francesa de 1789.
6. Revolução Industrial e Capitalismo.

V História Contemporânea

1. Europa em guerra e em equilíbrio (1789 - 1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.
2. Europa em transformação (1830 - 1871): revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.

3. Europa em competição (1871 - 1914): imperialismo, neo-colonialismo e “belle époque”.
4. O capitalismo nos séculos XIX e XX.
5. Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.
6. Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.
7. As duas grandes guerras mundiais (1914 - 1945).
8. Revoluções socialistas: Rússia e China.
9. Décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.
10. Bipolarização do mundo e Guerra Fria.
11. Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.
12. Conflitos no mundo árabe e criação do Estado de Israel.
13. Queda do muro de Berlim, fim do socialismo real e desintegração da URSS.
14. Expansão/crescimento do mundo urbano, novas tecnologias e novos agentes sociais e políticos.
15. Conflitos étnico-religiosos no final do século XX.

VI História do Tocantins

1. Processo de Povoamento do Estado do Tocantins no século XVIII e XIX.
2. Economia do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
3. Escravos, Índios e homens livres no início do processo de colonização do Tocantins nos séculos XVIII e XIX.
4. Movimentos de criação do Estado do Tocantins, desde o século XVIII até 1988.
5. As novas configurações socioeconômicas e culturais do Tocantins após a sua criação na Constituição Federal de 1988.

MATEMÁTICA

Orientações gerais

Espera-se que o candidato demonstre possuir domínio da linguagem básica e compreensão dos conceitos fundamentais da Matemática, tratados nos ensinos fundamental e médio, de forma a saber aplicá-los em situações diversas e relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento. Ele deve saber reconhecer representações equivalentes de um mesmo conceito, relacionar procedimentos associados às diferentes áreas, analisar e valorizar informações provenientes de diferentes fontes, utilizando ferramentas matemáticas para formar uma opinião própria que lhe permita expressar-se criticamente sobre problemas da Matemática, das outras áreas do conhecimento e da realidade. Será priorizada a avaliação da capacidade de raciocínio, sem dar ênfase à memorização de fórmulas, à mecanização de técnicas ou a cálculos excessivos, desvinculados de contexto significativo ou de aplicações irrelevantes.

PROGRAMA

I Conceitos e Relações Numéricas Básicas e Aplicações

1. Números inteiros: compreensão dos algoritmos das quatro operações fundamentais no sistema decimal de numeração, divisibilidade e decomposição em fatores primos.
2. Insuficiência dos números inteiros para a comparação de grandezas e para medir partes de um todo: razões e proporções; números racionais; operações e relação de ordem entre números racionais; representação decimal dos números racionais.
3. Insuficiência dos números racionais para medir segmentos a partir de uma unidade fixada; conceito de número irracional e representação decimal dos números reais.
4. Insuficiência dos números reais para a resolução de equações algébricas de 2° e 3° graus; conceito de número complexo e suas representações - geométrica, algébrica e trigonométrica; interpretação algébrica e geométrica das operações e das raízes de números complexos - raízes da unidade.
5. Matemática financeira como instrumento para a resolução de problemas: conceitos de porcentagem, juro simples e juro composto e sua relação com progressões aritméticas (PA) e progressões geométricas (PG), respectivamente.
6. Sistemas lineares e matrizes como organização e sistematização de informações; discussão e resolução de sistemas lineares (de até quatro equações e até quatro incógnitas) por escalonamento ou por substituição de variáveis.

II Geometria

1. Características, elementos e propriedades geométricas (vértices, arestas, lados, alturas, ângulos focos, diretrizes, convexidade, número de diagonais etc.) das seguintes figuras planas e espaciais: polígonos,

- círculos, setores circulares, elipses, parábolas, hipérbolas, prismas, pirâmides, esferas, cilindros, cones e troncos.
2. Congruência e semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimentos, áreas e volumes de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações: problemas envolvendo semelhança, somas dos ângulos internos e externos de polígonos. Casos de semelhança e congruência de triângulos e aplicações. Trigonometria do triângulo retângulo como instrumento para a resolução de problemas: seno, cosseno e tangente de ângulos agudos como razão de semelhança nos triângulos retângulos.
 3. Eixos e planos de simetrias de figuras planas ou espaciais. Reconhecimento das secções planas de cones e definições de elipse, parábola e hipérbole como lugar geométrico. Aplicações.
 4. Relações métricas nas figuras geométricas planas e espaciais. Teorema de Pitágoras: lei dos senos e cossenos, aplicações em problemas bi e tridimensionais: cálculo de diagonais, alturas, raios etc. Comprimentos (ou perímetros), áreas (ou superfícies de sólidos) e volumes.
 5. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas de pontos no plano e no espaço. Distância entre pontos no plano e no espaço e problemas bi e tridimensionais simples envolvendo esses conceitos. Equações de retas no plano: significado dos coeficientes na equação normal, paralelismo e perpendicularismo; distância de ponto a reta. Equações de circunferências no plano: reconhecimento do centro, raio, retas secantes e tangentes. Aplicações. Equações e inequações a duas incógnitas como representação algébrica de lugares geométricos no plano.

III Funções

1. Noção de função como instrumento para lidar com variação de grandezas. Os conceitos de domínio e imagem. Caracterizações e representações gráficas e algébricas das seguintes funções: constante, modular, polinomiais do 1º e 2º grau, raiz quadrada, $f(x) = x^n$, onde n é um inteiro positivo, $f(x) = 1/x$, $f(x) = 1/x^2$, funções exponenciais e logarítmicas (cálculo de valores aproximados em casos de expoentes irracionais) e as funções seno, cosseno e tangente (definições geométricas no ciclo trigonométrico e valores nos arcos notáveis) e suas transladadas. Aplicações.
2. Reconhecimento e interpretação de gráficos de funções: domínio, imagem, valores destacados no gráfico (máximos, mínimos, zeros), periodicidade, simetrias, intervalos de crescimento e decréscimo, análise da variação da função. Operações com funções (soma, produto, quociente, composição). Funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, funções inversas. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas ou previsões de valores.
3. Equações e inequações envolvendo funções: resoluções gráficas e algébricas. Identidades funcionais importantes: princípio de identidade polinomial, produtos notáveis e fatoração de polinômios, principais identidades trigonométricas, propriedades básicas de logaritmos e exponenciais. Desigualdade triangular para módulos. Aplicações em situações-problema.

IV Análise Combinatória, Probabilidade e Estatística.

1. Problemas de contagem: o princípio fundamental da contagem, o princípio aditivo, a divisão como um processo de redução de agrupamentos repetidos. Resolver problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamentos. Binômio de Newton.
2. Probabilidade de um evento em um espaço equiprovável: construção de espaços amostrais finitos e representação por meio de frequências relativas. Probabilidade da união e da interseção de eventos. Eventos disjuntos. O conceito de independência de eventos. Probabilidade condicional. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
3. População e amostra. Estatística descritiva: tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Significado e aplicação de medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).

QUÍMICA

Orientações gerais

O Conhecimento em Química está fundamentado no entendimento de que o estudo da ciência deve retratar sua natureza dinâmica e articulada na dimensão da transversalidade dos saberes que envolvem as Ciências Naturais. Deste modo, espera-se que as provas de Química selecionem candidatos que demonstrem conhecer os conteúdos básicos de Química, de modo abrangente e integrado, de forma a avaliar, principalmente, o seu nível de compreensão dos fenômenos ligados ao seu cotidiano e a interpretação dos mesmos usando modelos científicos.

PROGRAMA

I Transformações Químicas

- 1.1. Evidências e transformações químicas.
 - 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 1.2. Interpretando as transformações químicas.
 - 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; mistura de gases a pressões parciais; Teoria Cinética dos Gases.
 - 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria; Modelo Atômico de Dalton.
 - 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo atômico de Thomson, Rutherford/Bohr/Sommerfeld.
 - 1.2.4. Átomos e sua estrutura eletrônica.
 - 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
 - 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
 - 1.2.7. Reações químicas.
- 1.3. Representando as transformações químicas.
 - 1.3.1. Fórmulas químicas: símbolos, fórmulas mínima, centesimal e molecular.
 - 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
- 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
 - 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
 - 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.

II Uso de Materiais

- 2.1. Propriedades da matéria.
 - 2.1.1. Gerais e específicas
 - 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.
 - 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.
 - 2.1.4. Substâncias químicas: classificação e massas moleculares.
 - 2.1.5. Alotropia.
- 2.2. Substâncias metálicas.
 - 2.2.1. Metais: características gerais.
 - 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.2.3. Ligação metálica.
 - 2.2.4. Ligas metálicas
- 2.3. Substâncias iônicas.
 - 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
 - 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
 - 2.3.3. Ligação iônica.
- 2.4. Substâncias moleculares.
 - 2.4.1. Características gerais: fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
 - 2.4.2. Propriedades gerais das substâncias moleculares:
 - 2.4.3. Ligações covalentes.
 - 2.4.4. Polaridade das ligações.
 - 2.4.5. Forças intermoleculares: ligação hidrogênio e forças de Van der Waals.
 - 2.4.6. Ligação química e propriedades das substâncias.

III A Água na Natureza

- 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- 3.2. Interação da água com outras substâncias.
 - 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação
 - 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).
 - 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
- 3.3. Estado coloidal.

- 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.
- 3.3.2. Colóides e a vida.
- 3.4. Funções químicas inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.
 - 3.4.1. Ácidos e bases (conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis).
 - 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
 - 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.
 - 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.

IV Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico

- 4.1. Transformações químicas e velocidade.
 - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
 - 4.1.2. Energia de ativação.
 - 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura, superfície e catalisador.
- 4.2. Transformação química e equilíbrio.
 - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneo e heterogêneo.
 - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
 - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
 - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
 - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
 - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
- 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

V Transformações Químicas e Energia

- 5.1. Transformações químicas e energia.
 - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
 - 5.1.2. Entalpia.
 - 5.1.3. Equações termoquímicas.
 - 5.1.4. Lei de Hess.
 - 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
- 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
 - 5.2.1. Reações de oxirredução e números de oxidação.
 - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
 - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilhas e células de combustível.
 - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.
 - 5.2.5. Leis de Faraday.
- 5.3. Transformações nucleares.
 - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
 - 5.3.2. Reações nucleares:
 - 5.3.3. Desintegração radioativa, radioisótopos e meia-vida.
- 5.4. Energias químicas no cotidiano.

VI Estudo dos Compostos de Carbono

- 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos. Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis.
 - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
- 6.2. Principais funções orgânicas.
 - 6.2.1. Radicais funcionais.
- 6.3. Hidrocarbonetos.
 - 6.3.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
 - 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
 - 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
- 6.4. Compostos orgânicos oxigenados: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e ésteres.

- 6.4.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
- 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.
- 6.4.3. Fermentação.
- 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
- 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados: aminas, amidas e aminoácidos.
 - 6.5.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
 - 6.5.2. Estudo de anilina, uréia e principais aminoácidos.
- 6.6. Compostos orgânicos halogenados.
 - 6.6.1. Generalidades: métodos de obtenção, estruturas, propriedades e reatividade.
- 6.7. Macromoléculas naturais e sintéticas.
 - 6.7.1. Noções de monômeros e polímeros.
 - 6.7.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
 - 6.7.3. Triglicerídios: óleos e gorduras.
 - 6.7.4. Proteínas e enzimas.
 - 6.7.5. Borracha natural e sintéticas.
 - 6.7.6. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
- 6.8. Compostos orgânicos no cotidiano: petróleo, química da limpeza (sabão e detergentes), química dos alimentos, química e saúde.

Palmas-TO, 27 de fevereiro de 2010.

Alan Barbiero
Reitor